



SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA E A EMPRESA GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA

Que celebram entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA, RS**, Órgão Interno de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 91.997.072/0001-00, com sede na Avenida Nove de Maio, 1015, na cidade de Vista Gaúcha, RS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI**, brasileiro, casado, residente neste Município, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 75.104.422/0008-82, estabelecida na Rua Senador Accioly Filho, 431, Cidade Industrial, na cidade de Curitiba, PR, aqui representada por seu procurador Sr. **CARLOS ROBERTO FERREIRA FILHO**, brasileiro, coordenador de negócios, com endereço comercial na cidade de Curitiba, PR, aqui denominada de **CONTRATADA**, de comum acordo, amparado na Lei Federal nº 14133/2021 e suas alterações, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito FIRMAM o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - Em conformidade com o disposto no Processo Licitatório nº 07/2025, Modalidade Inexigibilidade de Licitação, sob nº 01/2025, Contrato nº 02/2025, as partes resolvem reajustar o respectivo Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATADO:

2.1 - Em relação ao valor contratado, o mesmo será reajustado, nos termos do item 6.1 do referido Contrato, sendo utilizado o índice acumulado do IPCA do período de Fevereiro/2025 a Janeiro/2026, a qual ficou na porcentagem de 4,44%.

2.3 - Para o cálculo foi utilizado a calculadora disponibilizada pelo IBGE¹.

2.3.1 - Desta forma os valores unitários dos materiais passam a ser o seguinte:

Etapas De Ensino	Ano Escolar	Valor Unitário Anterior (R\$)	Valor Unitário Atualizado (R\$)
Ensino Fundamental (Anos Iniciais)	1º Ano	R\$ 135,55	R\$ 141,57
	2º Ano	R\$ 135,55	R\$ 141,57
	3º Ano	R\$ 135,55	R\$ 141,57
	4º Ano	R\$ 135,55	R\$ 141,57
	5º Ano	R\$ 135,55	R\$ 141,57
Ensino Fundamental (Anos Finais)	9º Ano	R\$ 147,86	R\$ 154,42

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÕES:

3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, não alteradas pelo presente termo.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1 - As partes declaram que as alterações previstas neste documento e relacionados aos termos contratuais mencionados nas cláusulas anteriores serão cumpridas, que permanecem inalteradas as

¹ <https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php>



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone: (55) 3552-1022

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

demais condições não alteradas pelo presente termo, sendo realizado mutuamente, não tendo nenhuma das partes nada a opor.

4.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Tenente Portela, RS, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios provenientes da execução do presente Termo Aditivo contratual.

Vista Gaúcha, RS, em 10 de Fevereiro de 2026.

CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI
CONTRATANTE

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA
CONTRATADA